

---

**NOTA INFORMATIVA | Nº 3/2019 | A TODOS OS TRABALHADORES | 12/03/2019**

---

**ASSUNTO: SIADAP 2 - 2018 e SIADAP 3 – Biénio 2017/2018.**

À semelhança dos últimos anos, disponibilizam-se as linhas orientadoras dos procedimentos de reclamação relativamente ao SIADAP 2, para o ano de 2018, e SIADAP 3, para o biénio de 2017/2018, bem como as minutas genéricas para as diferentes situações e um organograma com as diferentes fases de cada um dos processos, com a legislação aplicável a cada fase.

**O STI e os seus serviços jurídicos estão disponíveis para apoiar todos os sócios do STI, como, aliás, tem sucedido nos anos anteriores.**

Em qualquer dos procedimentos de avaliação (SIADAP 2 ou SIADAP 3) e após a notificação da avaliação, deverá ser usada a minuta genérica respetiva consoante cada caso concreto, onde cada avaliado deverá introduzir os factos concretos pelos quais discorda da avaliação atribuída, e que variam de sócio para sócio.

**Poderá essa reclamação, nos casos em que o sócio o entenda necessário, ser depois enviada para apreciação dos serviços jurídicos, os quais se encontram também disponíveis para dar o apoio e aconselhamento necessário nas fases seguintes, designadamente em sede de reapreciação e recurso.**

**O dossier, cujo índice se anexa a esta Nota Informativa, está disponível para os Sócios do STI na área reservada do site do STI, através dos links:**

<https://www.stimpostos.pt/area-reservada/legislacao/>

<https://www.stimpostos.pt/siadap/>

**Caso tenha dificuldade em aceder à área reservada, contacte o STI. Mais se informa que no link infra, para além do dossier completo, tem também as minutas em word para poder editar e complementar.**

Este procedimento, dada a concentração das notificações num intervalo de tempo muito curto, tem-se revelado bastante eficaz, permitindo o apoio a um maior número de associados.

Saudações Sindicais  
A Direcção Nacional.

# ÍNDICE

<b>1. SIADAP 2</b>	<b>3</b>
1.1. Subsistema de Avaliação do desempenho dos dirigentes e chefias tributárias e aduaneiras da Autoridade Tributária e Aduaneira	4
1.2. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO – LINHAS ORIENTADORAS	5
1.3. MINUTA 1	
Minuta genérica de pedido de apreciação pela Comissão Paritária	11
1.4. MINUTA 2	
Minuta genérica de Reclamação	14
1.5. MINUTA 3	
Minuta genérica de recurso hierárquico	17
<b>2. SIADAP 3</b>	<b>21</b>
2.1. Subsistema de Avaliação do Desempenho dos trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira	22
2.2. PROCEDIMENTO DE RECLAMAÇÃO - LINHAS ORIENTADORAS	23
2.3. MINUTA 1	
Minuta de reclamação para os trabalhadores avaliados nos parâmetros dos objetivos e das competências.	30
2.4. MINUTA 2	
Minuta de reclamação para os trabalhadores avaliados apenas pelo parâmetro das competências (artigo 57º da Portaria n.º 198-A/2012, de 28.06)	33
2.5. MINUTA 3	
Minuta genérica de reclamação para os trabalhadores avaliados através de ponderação curricular	36
2.6. MINUTA 4	
Minuta genérica de pedido de apreciação pela Comissão Paritária	38
2.7. MINUTA 5	
Minuta genérica de pedido de reapreciação pelo Diretor de Finanças ou pela Diretor-Geral da AT	43
2.8. MINUTA 6	
Minuta genérica de pedido de recurso hierárquico	47
3. Esquema do processo de reclamação do SIADAP 2	51
4. Esquema do processo de reclamação do SIADAP 3	51